

LEI Nº 3.294/2019

Denomina de **Sebastião Leite da Silva**, a **Unidade Básica de Saúde - UBS do Distrito de Mimoso**, neste Município, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Sebastião Leite da Silva**, a **Unidade Básica de Saúde - UBS do Distrito de Mimoso**, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 19 de março de 2019.


Maria José Castro Tenório
Prefeita Municipal

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador Sebastião Da Silva Neto.